



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.588 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. RUY BILIASI, portador do RG/SP. 9.711.522-8, nomeado, a partir da presente data, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.223,08 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de setembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos